

## **DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

**Extrato de Despacho n.º 179/2016 de 21 de Abril de 2016**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 5 de abril de 2016, nos termos do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/A, de 27 de janeiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 47.448,00 – Tentaganhar, Produção e Comercialização de Bovinos, Lda., com o NIF: 508 154 545 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o transporte de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 6 de abril de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 3.525,65 – Só Açores, Lda., com o NIF: 513 393 013 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 4.441,37 – Arquipélago de Sabores, Unipessoal, Lda., com o NIF: 509 580 408 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento, comercialização e promoção de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 11 de abril de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 4.164,60 – Empresa de Panificação Urzelinense, Lda., com o NIF: 512 009 066 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 15 de abril de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

1,64 – Azores Wine Company, MRI, Lda., com o NIF: 513 027 805 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 18 de abril de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 3.738,77 – Apiários Melo e Sousa, Lda., com o NIF: 512 028 630 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 6.834,83 – Cooperativa Agrícola Açoreana de Horto-fruticultores, - Frutaçor, C.R.L., com o NIF: 512 040 087 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e a comercialização de produtos regionais.

€ 828,90 – Mário Jorge Ferreira de Sousa, com o NIF: 512 045 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

19 de abril de 2016. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.